



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO – CONTRATO N.º. 00/2024 DE 00/12/2024.

REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS – EDITAL n.º. 04/2024 de 12/06/2024 – VAGA DE: **ATENDENTE DE FARMÁCIA-PSS** – 1ª COLOCADO – EDITAL DE CONVOCAÇÃO n.º. 07.03/2024 de 28/11/2024.

CONTRATANTE: Município de Barra do Jacaré-PR.

CONTRATADA: ARIEL ARLINDO VIGATTO CALIXTO

OBJETO – o presente contrato de trabalho tem como objeto a contratação para cargo de ATENDENTE DE FARMÁCIA-PSS, visando atender ao suprimento temporário na Administração Pública Municipal.
REMUNERAÇÃO – salário base de **R\$: 1.657,22** (*hum mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos*).

VIGÊNCIA – Início em **04/12/2024**.

Obs. . As regras de contratação e exoneração segue o que consta no Edital de Abertura de PSS n.º. 04/2024 de 12/06/2024.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 23/07/2024.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

ARIEL ARLINDO VIGATTO CALIXTO
Contratado

TESTEMUNHAS:

EDNALBERTO GOULART

LINCON CALIXTO SILVA